Monopólio da distribuição de gasolina

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A distribuição dos derivados de petróleo passou a ser monopólio da União, de acordo com emenda aprovada ontem pela Comissão de Sistematização por 50 votos contra 41. A emenda é do deputado Fernando Santana (PCB-BA), e recebeu o voto favorável do senador Albano Franco (PMDB-SE), que ganhou uma descompostura pública do deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), "por sua distração".

A emenda aprovada inclui a possibilidade de delegação dessa distribuição às empresas privadas, desde que constituídas com sede no País e maioria do capital nacional, por prazo determinado e com anuência prévia da União.

Fernando Santana justificou sua iniciativa como uma oportunidade de a iniciativa privada acumular riquezas e capital em harmonia com os interesses nacionais, não devendo, pois, ser interpretada como proposta estatizante. E argumentou que há muito Shell, Esso, Atlantic e Texaco deixaram de investir em postos, transportes e armazenagem, limitando-se a receber pedidos e transportar as mercadorias solicitadas das refinarias aos postos de revenda, "o negócio mais lucrativo do mundo".

"Esta emenda — frisou Santana — torna possível que a distribuição, tarefa que não é de uma indústria mas apenas de uma telefonista que anota os pedidos, seja dividida com os empresários brasileiros." Esta foi a única alteração introduzida no artigo 199, relativo ao monopólio da União na pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gases, refinação do produto e demais modalidades de transporte e comercialização, tendo prevalecido o texto do relator Bernardo Cabral. A relatoria, através de exposição do sub-relator senador Virgílio Távora, foi vencida no episódio da emenda Santana, que, segundo Távora, contraria o espírito da Lei 2.004, que criou a **Petrobrás**.

Na Comissão de Sistematização, o senador Albano Franco (PMDB-SE), presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), foi criticado com veemência pelo deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), por ter votado a favor "sem saber do que se tratava".

"Você é um irresponsável, um idiota, não poderia ter feito isso", disse Dornelles, dedo em riste, dirigindo-se a Albano Franco em voz alta, chamando a atenção do plenário da Comissão. Enquanto o deputado Dornelles repreendia Albano Franco, os deputados Aldo Arantes (PC do B-GO) e José Genoíno (PT-SP) aplaudiam o voto do presidente da CNI.

"VAMOS DEVAGAR"

"Vamos devagar. Depressa não dá", reagiu ontem o ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, ao tomar conhecimento da aprovação da emenda que exclui empresas internacionais da distribuição de gasolina e álcool.

Aureliano Chaves foi informado da aprovação pelo líder do PFL, senador Carlos Chiarelli, pouco antes de falar no Senado sobre eletrificação.

Também o deputado Guilherme Afif Domingos (PL-SP) condenou a emenda aprovada pela Comissão de Sistematização estabelecendo como monopólio de empresas nacionais a distribuição de derivados de petróleo. Mesmo sem entrar no mérito da questão, frisou que este é um exemplo típico de dispositivo que cabe ser tratado em legislação ordinária, jamais num texto constitucional, pois se trata de uma modalidade de comércio e não de uma questão institucional.

O parlamentar paulista acrescentou que a cada nova decisão desse tipo, as quais se vão repetindo na Comissão de Sistematização, surgem mais restrições ao regime da livre iniciativa, que não representam necessariamente avanço social. "No Brasil da Constituinte está acontecendo o inverso do que ocorre na URSS e na China — disse Afif — pois naqueles dois países o governo tenta atrair investimentos de fora, o inverso do que acontece entre nós." Ao adotar tais restrições como norma constitucional, disse Afif, o Brasil se arrisca, a cada mudança de regime ou de governo, a romper seus compromissos internacionais nos setores de investimentos e comércio, pois são normas aceitas por vários países. Isso porque, para alterar eventualmente a proposta ontem aprovada, é necessário maioria de dois-terços do Congresso. "Dessa forma, as eventuais maiorias no Congresso podem promover modificações em temas que seriam da competência da legislação ordinária", frisou Afif Domingos.

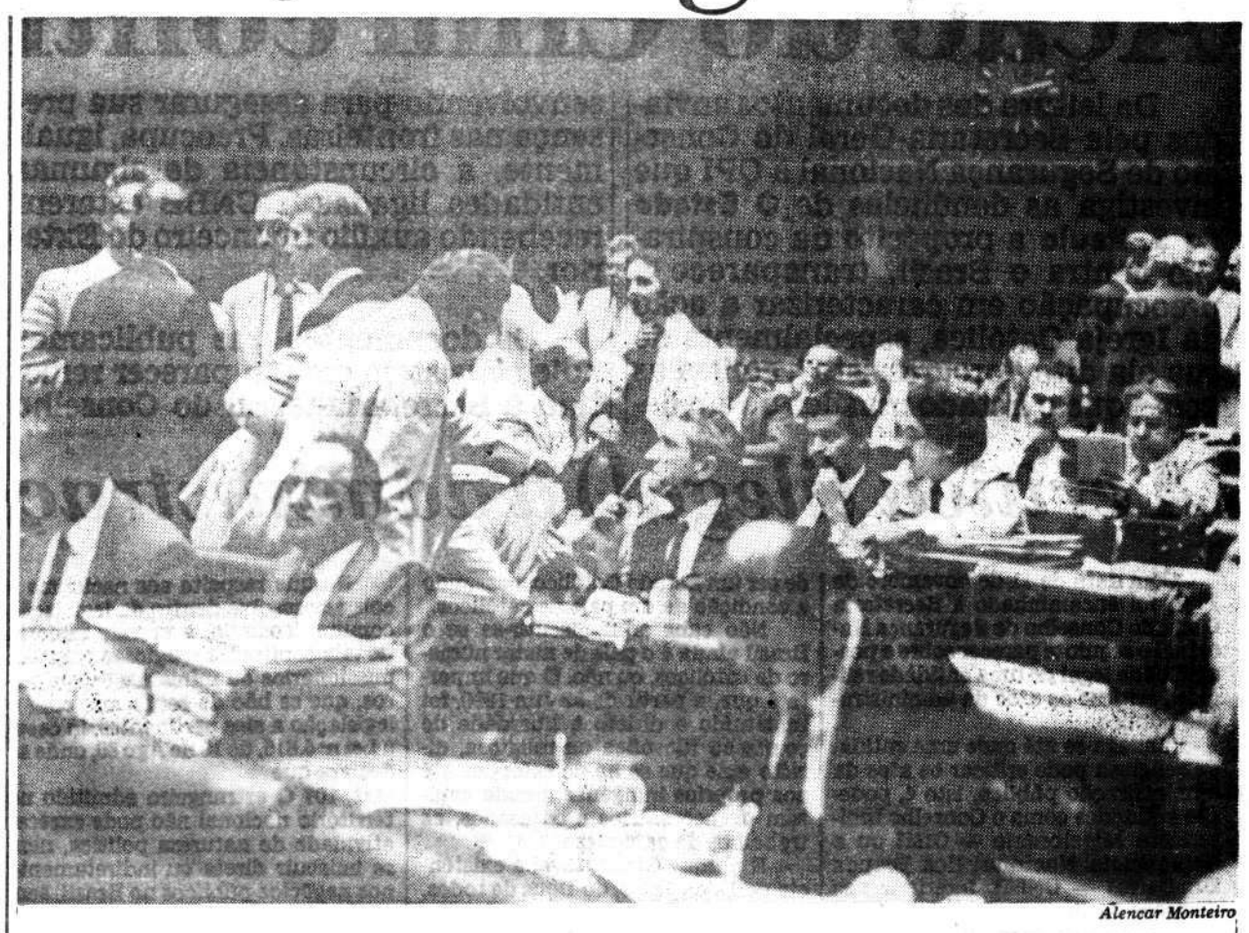

Alencar Monteiro

A emenda do comunista Santana tem, na Sistematização, o voto do patrão Albano

Decisão "absurda e impatriótica"

RIO
AGÊNCIA ESTADO

"Absurda e impatriótica": foram estes os adjetivos que o presidente da Federação Nacional de Vendedores de Combustíveis, Luiz Gil Siuffo Pereira, usou ontem para qualificar a emenda que regula a distribuição de derivados de petróleo, aprovada pela Comissão de Sistematização da Constituinte. Segundo o texto da lei, a distribuição de derivados é facultada a empresas privadas constituídas com sede no País e maioria de capital nacional por prazo determinado e só transferível mediante prévia concordância do poder concedente. Mas as conseqüências disso, na opinião de Gil Siuffo, serão o fim da economia de mercado no setor, o afastamento das multinacionais do País e o encargo de US$ 2 bilhões para o governo a título de indenizações, ao lado do encarecimento dos serviços e da queda de qualidade para o consumidor.

O presidente da Fecombustíveis, que considerou a emenda "estatizante", disse que só poderia atribuir a sua aprovação "ao total desconhecimento do que seja o mercado de distribuição de petróleo no Brasil". E responsabilizou, principalmente, o senador Albano Franco, presidente da Confederação Nacional da Indústria, já que seu voto a favor da lei teria influenciado o de outros constituintes. "Certamente, o senador não sabia o que estava votando", afirmou ele, acrescentando ser particularmente contraditório o fato de Albano Franco ter aprovado o texto apenas uma semana depois de ajudar a criar a União Brasileira dos Empresários.

Durante a entrevista coletiva que concedeu ontem, Luiz Gil Siuffo Pereira, insistiu na tese de que a emenda estatizaria o setor de distribuição de combustíveis e citou, até, o caso da Argentina que, segundo ele, estaria corrigindo agora, no governo Alfonsin, o erro da encampação de companhias de petróleo cometido há dez anos. Questionado pelos repórteres de que a emenda trata de "nacionalização" e não de "estatização" — já que não impede a associação de capital entre brasileiros e estrangeiros, desde que a participação do capital nacional seja majoritária — ele disse que isso não alterava coisa nenhuma: "Não acredito que as empresas estrangeiras estejam interessadas em 49%., elas vão sair do País e exigir indenizações a preço de mercado", afirmou, estimando que isso chegaria a um total de US$ 2 bilhões.

O presidente da Fecombustíveis disse ainda que a nacionalização já está sendo feita de modo natural pelo próprio mercado, desde o início da participação da Petrobrás Distribuidora, há 17 anos, pela qual optaram vários donos de postos. Hoje, segundo ele, a Petrobrás Distribuidora tem 39% de participação no mercado de vendas e, somada à Ipiranga (10%), é responsavel pela nacionalização de praticamente metade desse mercado. Ele estimou a participação da Shell em 20% (com patrimônio superior a US$ 1 bilhão), da Esso em 14%, da Atlantic em 8% e da Texaco em 7%. E disse ainda que, se há 15 anos não tivesse sido aprovada a lei que obriga as empresas estatais a comprarem derivados apenas da Petrobrás, os prejuízos que hoje a estatal enfrenta com mau pagadores, como a Eletrobrás, o Lloyd Brasileiro e a Rede Ferroviária Federal, teriam sido divididos com outras empresas. Afirmou também que a aprovação, ontem, dessa emenda pela Comissão de Sistematização foi "um presente de grego" para a Petrobrás que, segundo ele, "certamente não reivindicou isso".

ESSO E SHELL

A Esso e a Shell, instaladas, respectivamente, há 75 e 74 anos no Brasil, também enviaram ontem à imprensa notas contra a aprovação da emenda na Comissão de Sistematização. A nota da Esso afirma que a lei, se mantida pelo plenário, "significará a extensão do monopólio da União à distribuição de petróleo" e manifesta a esperança da empresa de que "a sociedade brasileira, representada pela totalidade de seus constituintes, saberá avaliar a exata dimensão da contribuição passada com vistas à sua continuação no futuro". A nota da Shell informou que a empresa tem hoje investimentos no Brasil que ultrapassam a cifra de US$ 1 bilhão e, na década de 80, em vez de remeter mais de US$ 300 milhões para o Exterior, optou por investir no País mais de US$ 100 milhões. Comunicou ainda que a empresa fará tudo o que for lícito para esclarecer a população sobre a necessidade de a emenda ser revista.

A reforma agrária vai para lei complementar

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Comissão de Sistematização decidiu ontem à noite, em votação expressiva (86 votos contra 7), que a questão da imissão de posse na reforma agrária será definida por lei complementar a ser votada posteriormente à promulgação da Constituição.

A decisão foi resultado de um acordo das lideranças em torno de uma emenda dos deputados Jovanni Masini (PMDB-PR) e José Maria Eymael (PDC-SP).

O acordo, que não havia sido fechado nas votações anteriores relativas à definição do sentido social da propriedade, foi "amarrado" dentro do plenário — exatamente no corredor que separa as bancadas da situação e da oposição — tendo como principais articuladores a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) e o senador José Richa (PMDB-SP).

Contra a emenda do acordo, feito quando os representantes da UDR, inclusive o presidente Ronaldo Caiado, se haviam retirado das galerias em protesto contra as votações anteriores, insurgiu-se, como partido, o PT, que tem dois representantes (Luiz Inácio Lula da Silva e Plínio de Arruda Sampaio), com a adesão de um voto do PFL (Gilson Machado, Pernambuco) e quatro do PMDB — Oswaldo Lima Filho (PE), Ademir Andrade (PA), João Herrmann Neto (SP) e Paulo Ramos (RJ).

A emenda do "acordão" dos líderes tem como texto: "Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, do rito sumário, para o processo judicial de desapropriação". E mudou três parágrafos do substitutivo do relator Bernardo Cabral, que pretendia um prazo máximo de 90 dias para que a Justiça Federal julgasse a imissão de posse, ficando aprovada a desapropriação por decurso de prazo, caso nesse prazo não houvesse deliberação judicial. O Cabral II previa também que, no caso de reconhecimento judicial de que a propriedade desapropriada cumpria função social, a indenização seria paga totalmente em dinheiro, corrigida até a data do pagamento efetivo.

"INDEPENDÊNCIA"

Com a suspensão desse parágrafo ficou garantido que a indenização se dará, segundo a lei complementar dispuser, em títulos da dívida pública pagáveis em 20 anos. Esse foi o argumento que um dos defensores da emenda Masini-Eymael, o deputado Roberto Freire (PCB-PE), levantou para definir a posição da Comissão de Sistematização e o acordo.

Terminada a votação e tendo prevalecido o acordo, sob aplausos (a aprovação da emenda se deu logo na primeira votação, pelo painel eletrônico, por 61 votos contra 6, seguindo-se então a votação de chamada nominal dos que não votaram eletronicamente ou são suplentes, dando a vitória de 86 a 7), o presidente da Comissão de Sistematização, senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), líder do partido no Senado, elogiou a independência da votação e o espírito de entendimento que norteou o processo.

Fernando Henrique refutou as pressões "daqueles que não se encontram mais aqui, e não têm mais como criticar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte", referindo-se claramente aos membros da UDR, que, diante da derrota de suas pretensões, haviam deixado as galerias pouco antes do acordo. Ronaldo Caiado, o presidente da UDR, chegara a gritar, da galeria, que "a classe dos produtores rurais" tinha sido "traída pelo grupo do senador José Richa", enquanto os representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) aplaudiam a aprovação da emenda do deputado Jorge Haje (PMDB-BA), definindo que ao direito da propriedade da terra corresponde uma função social.

Fernando Henrique Cardoso foi intensamente aplaudido durante seu rápido improviso, enquanto no plenário os constituintes se abraçavam e confraternizavam.

Centro exige maioria absoluta

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Não somente para incluir ou modificar qualquer parte do substitutivo Benardo Cabral, mas também para manter qualquer parte destacada para votação em separado, será necessária a aprovação pelo voto da maioria absoluta da Assembléia Nacional Constituinte, ou seja, 280 votos. Essa, a grande novidade do projeto de resolução que o chamado Centrão democrático apresentou ontem à noite no plenário da Constituinte, modificando o texto do seu regimento interno. O projeto deverá ser votado ainda esta semana.

O projeto de resolução dá a seguinte redação ao parágrafo 2º do art. 63:

"A matéria destacada para votação em separado será submetida à deliberação após a votação do todo que compunha e somente será incluída no texto constitucional se aprovada pelo voto da maioria absoluta nos termos do art. 33. Caso não atinja este quórum, será tida como rejeitada, sem prejuízo das emendas que tenham sido destacadas para o mesmo texto."

Isto significa, por exemplo, que, requerido destaque para votação em separado do dispositivo que proibiu a dispensa imotivada do trabalhador (a chamada "estabilidade"), essa parte terá de ser votada e para ser mantida no texto deverá obter os 280 votos. Cada ponto controvertido do substitutivo, portanto, precisará passar por esse crivo.

E qualquer constituinte pode requerer destaque de emenda ou de parte do substitutivo para votação em separado, desde que tenha apoio de, no mínimo, 35 colegas ou de líder partidário que represente esse número.

Na justificação do projeto, o Centrão assinala que o objetivo da alteração é o de "retirar a prevalência descabida oferecida ao relator e à Comissão de Sistematização, por contrariar o disposto no art. 33 do regimento interno", o qual diz que "as deliberações sobre matéria constitucional serão, sempre, tomadas pelo processo nominal e por maioria absoluta de votos dos membros da Assembléia".

A outra alteração, que consta da inclusão de mais um artigo no regimento, é para permitir à maioria absoluta da Assembléia "a apresentação de substitutivos e emendas substitutivas, aditivas e supressivas a títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos e demais dispositivos, que serão relatados oral e conclusivamente, em plenário, pelo relator da Comissão de Sistematização ou por outro parlamentar designado pela Presidência, vedada a apresentação de novas emendas ou destaques". Essas emendas terão preferência, independentemente de votação, sobre todas as demais, que ficarão prejudicadas com sua aprovação, e tramitarão com rito especial.

Segundo a justificação, o objetivo é o de "oferecer à Nação um texto constitucional que atenda aos interesses do País, segundo o critério da maioria absoluta dos representantes do povo". Graças ao rito especial, essas emendas "poderão ser examinadas na mesma sessão em que forem apresentadas, revigorando, assim, o princípio universal da soberania do plenário".

MANIFESTO

"O tempo é de ação da maioria da Assembléia Nacional Constituinte, maioria que representa, efetivamente, o espírito e o retrato da sociedade moderada que a elegeu", diz um trecho do Manifesto à Nação, divulgado ontem pelo chamado Centrão, reunindo 319 parlamentares "independentemente de siglas partidárias, afirmações ideológicas, regionais ou pessoais".

O documento, lido da tribuna da Constituinte na sessão noturna de ontem por um de seus coordenadores, o deputado Daso Coimbra (PMDB-RJ), afirma que o grupo majoritário moderado não tem compromisso coletivo quanto ao futuro sistema de governo ou vinculação com qualquer grupo ou instituição externa. O Centrão afirma no manifesto — acompanhando o projeto de resolução para alterar o regimento interno da Constituinte — que seus signatários comprometem-se a "coordenar seus esforços com diligência incansável, para dotar o País de uma Constituição digna de sua grandeza histórica."

ULYSSES

Ontem, o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, passou toda a tarte negociando com as lideranças dos diversos partidos uma proposta de modificação do regimento interno que só permita a apresentação de destaques e emendas às seções, artigos, parágrafos, incisos e letras do substitutivo da Comissão de Sistematização. Ele quer evitar emendas substitutivas a títulos e capítulos inteiros, ao contrário do que defendem os integrantes do Centrão.

"O tempo é de ação da maioria"

Esta é a íntegra do manifesto divulgado pelo Centrão:

"A situação do País é motivo de preocupação de todos que se sentem responsáveis pelo destino da Nação brasileira, principalmente dos detentores de mandato popular.

O Páis espera uma Constituição moderna e duradoura que lhe assegure uma política de desenvolvimento com liberdade cuja meta seja o homem, baseada na livre iniciativa da pessoa humana como força propulsora do progresso, e na igualdade de oportunidade como fundamento de uma vida digna e pacífica para todos.

A persistir a atual sistemática de trabalhos, subordinada a fatores casuísticos e transitórios, corremos sério risco de continuar a Nação paralisada, à espera de definições institucionais que lhe imprimam confiança, segurança, eficiência e tranqüilidade.

O tempo é de ação da maioria da Assembléia Nacional Constituinte, maioria que representa, efetivamente, o espírito e o retrato da sociedade moderada que a elegeu.

É preciso resgatar os compromissos de bom senso e coerência assumidos com a sociedade durante a campanha eleitoral, despreocupados com rótulos. É necessário prover o País de um texto constitucional claro e flexível que reduza os tentáculos do Estado, crie abertura para maior participação de todos na gerência dos negócios públicos, enseje meios de ampliação das oportunidades de bem-estar social, através da liberdade de empreender pessoalmente e de investir empresarialmente, gerando frutos para os trabalhadores brasileiros, bem como para toda a nossa população.

Assim, visando tranqüilizar a Nação, a maioria absoluta dos constituintes, independentemente de siglas partidárias, afirmações ideológicas, regionais ou pessoais, sem compromisso coletivo com sistema de governo ou vinculação com qualquer grupo ou instituição externa ao plenárip da Assembléia Nacional Constituinte e sem pretender a substituição global, do projeto ora em votação na comissão de Sistematização, propõe como meio de realizar seus propósitos, a reforma do regimento interno, única forma de fazer respeitar e cumprir o mandato que o povo lhe confiou. Compromete-se, portanto, a maioria, entre si e perante este povo, a coordenar seus esforços com diligência incansável, para dotar o País de uma Constituição digna da sua grandeza histórica".

Usucapião na cidade, com cinco anos

A Comissão de Sistematização manteve ontem o preceito do usucapião urbano incluído no substitutivo Bernardo Cabral (cinco anos). Foi rejeitada a emenda do deputado Nelson Friedrich (PMDB-PR) que pretendia reduzir para três anos o tempo necessário para a concessão do benefício. Segundo o projeto do relator, "aquele que possuir imóvel urbano, com área de até 250 metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural".

Nelson Friedrich defendeu sua emenda lembrando a "tragédia em que se converteu a qualidade de vida nas cidades". Mesmo assim, não conseguiu êxito. Em nome da relatoria, o deputado Antônio Britto (PMDB-RS) insistiu na necessidade do usucapião urbano não nascer já desacreditado.

Estabilidade desagrada a quase todos

AGÊNCIA ESTADO

A estabilidade no emprego regida pela Constituição, como quer a Comissão de Sistematização, não agrada nem a empresários nem a trabalhadores. Esta foi a conclusão do encontro realizado ontem entre empresários da zona Sul da Capital e o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luís Antônio Medeiros. A reunião, promovida pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), fez parte do Dia Nacional de Reflexão sobre a Estabilidade no Emprego.

Também reunidos para analisar a questão, os empresários do setor de fundição destacaram, em São Paulo, que a estabilidade no emprego não deve ser incluída na Constituição. Se 0110for efetivada pelos constituintes, os trabalhadores sairão prejudicados, pois não haverá investimentos e novas contratações. "O que está na raiz da estabilidade via Constituição é o caráter corporativo brasileiro", disse o vice-presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Fundição (Abifa), Adauto Posa Neto.

Em Diadema, a seção do Ciesp lançou uma "Carta aberta aos cidadãos brasileiros responsáveis". O documento critica o substitutivo do relator Bernardo Cabral, a política econômica do governo — "sócio compulsório nos lucros, voraz, faminto, canibal e perdulário" — e também os sindicatos de trabalhadores "que apenas gerem direitos alheios, imunes a qualquer responsabilidade, dever ou obrigações".

Em Porto Alegre, os 200 membros da Associação dos Jovens Empresários do Rio Grande do Sul anunciaram a distribuição, ainda esta semana, de mais de um milhão de panfletos à população. O objetivo é advertir para os riscos e conseqüências danosas da estabilidade no emprego imposta pela Constituição.

No encontro promovido pelo Ciesp da Capital, o sindicalista Luís Antônio Medeiros admitiu a necessidade de investimentos externos na economia nacional e não poupou críticas aos empresários, acusando-os de "mentirosos": "Todos querem a questão da estabilidade fora da Constituição, para negociá-la nos acordos coletivos. Mas, na hora de negociar o dissídio, dizem que isso é matéria constitucional. Portanto, vocês mentem". Medeiros disse ainda que "falta coragem ao empresariado brasileiro, que não tem iniciativas políticas. O exemplo da Autolatina deve ser seguido".

Secretário sai para ajudar o governador

Após oito meses à frente da Secretaria de Comunicação Social do Estado de Mato Grosso do Sul, Guilherme Rodrigues da Cunha decidiu, na semana passada, entregar o cargo de secretário, "em caráter irrevogável", ao governador Marcelo Miranda, a pretexto de voltar às suas atividades de publicitário. Sabe-se, porém, que a saída de Guilherme Rodrigues se deve a pressões políticas.

Em carta ao governador, Guilherme Rodrigues da Cunha denuncia, por exemplo, que "forças e grupos (estranhos) tentam desestabilizar o cumprimento do programa de governo do Estado". Ele não revela nomes, mas pessoas do seu círculo de amizades garantem que "Guilherme deixou o governo para não piorar ainda mais as coisas" e "para facilitar a tarefa do governador Marcelo Miranda".

"A sucessão dos acontecimentos que culminam agora com a minha saída levam-me, por um dever de lealdade e amizade que dedico a v. excia., a colocar o cargo à disposição para que os sadios propósitos que, tenho certeza, norteiam nosso programa de governo, não venham a sofrer solução de continuidade", diz Guilherme Rodrigues em sua carta ao governador Marcelo Miranda.

"Deixei o cargo de secretário por livre e espontânea vontade", declarou ontem o ex-secretário ao ser procurado por **O Estado**. "E, no fundo, quem sabe, para evitar possíveis embaraços ao governador", concluiu.